ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 03/20, de 19 de março de 2020.

Suspende por tempo indeterminado, em caráter de emergência em saúde pública, a realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com as atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Suspender por tempo indeterminado, em caráter de emergência em saúde pública, a realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, ficando os Vereadores percebendo seus subsídios enquanto durar a suspensão.

II – Atender de forma colaborativa e preventiva as orientações estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.898, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), no município de São Sebastião do Caí.

III – Determinar que, em caso de urgência e convocação por parte do Executivo Municipal, seja realizada Sessão Extraordinária para apreciação de projetos de lei de interesse público.

IV – Estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 19 de março de 2020.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada